

☆ continuação **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras** - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Dividendos obrigatórios mínimos

Calculados de acordo com a destinação de 25% do lucro líquido ajustado. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia calculou dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 217. Em 31 de dezembro de 2019 apesar de a companhia haver registrado resultado positivo, não houve alocação de dividendos obrigatórios devido a obrigatoriedade de constituição de reserva de incentivos fiscais devido a subvenção sobre investimentos concedida pela SEFA/PA.

e) Reserva para aumento de capital

É constituída em conformidade com o artigo 23, § 1º, letra "a", do estatuto social da Companhia que determina a destinação de 90% do lucro líquido, após a dedução dos valores destinados à reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório, para a constituição da reserva para aumento de capital com finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% do capital social. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia calculou a reserva para aumento de capital no montante de R\$ 586.

f) Reserva especial para dividendos

A reserva de dividendos é constituída em conformidade com o artigo 23, § 1º, letra "b", do estatuto social da Companhia que determina a destinação de 10% do lucro líquido do exercício, após a dedução dos valores destinados à reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório, à reserva especial para dividendos. Essa reserva é limitada à 20% do capital social e tem como finalidade garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia calculou a reserva de dividendos no montante de R\$ 65 (0 em 2019).

g) Reserva de incentivos fiscais

Durante a utilização dos benefícios fiscais a Companhia é obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente aos benefícios fiscais auferidos, limitados ao lucro líquido do exercício conforme determinado pelo artigo 30 da Lei nº 12.973/14. A reserva de incentivos fiscais é constituída pela subvenção referente a crédito presumido de ICMS. Apesar da reserva de incentivos fiscais ter ultrapassado o limite do capital social, está em conformidade Lei 11.638/07 - caput art. 199 no tocante a subvenção e incentivos fiscais.

Em 2020, a Companhia registrou no resultado do exercício como deduções das receitas brutas os créditos obtidos através do incentivo fiscal de ICMS, no montante de R\$ 46.144 (R\$ 5.237 em 2019). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total das reservas de incentivos fiscais é de R\$ 166.580. No exercício de 2019 o saldo total das reservas de incentivo fiscal foi de R\$ 120.436.

R\$	2020	2019
Lucro no exercício	47.057.722,83	5.237.304,00
Receita com subvenção (reserva de incentivos fiscais)	46.144.190,99	5.237.304,00
Lucro Disponível para distribuição	913.531,84	-
Destinação		
5% Reserva Legal	45.676,59	-
25% Reserva para dividendos (Mínimo Obrigatório)	216.963,81	-
Lucro a distribuir	650.891,44	-
90% Reserva para aumento de Capital	585.802,29	-
10% Reserva para dividendos	65.089,14	-

h) O lucro líquido do exercício por ação do capital social é de:

R\$	2020	2019
Lucro líquido do exercício (R\$)	47.057.723	5.237.304
Número de ações	17.106.320	17.106.320
Lucro líquido por ação do capital social (R\$)	2,75	0,31

17. Receita operacional, líquida

	2020	2019
Receita bruta de vendas de produtos (nacional)	377.783	286.901
Receita bruta de vendas de produtos (exterior)	19.510	9.521
Devoluções de vendas (i)	(2.802)	(1.991)
Impostos sobre vendas de produtos	(3.967)	(3.689)
	390.524	290.742

(i) Imposto sobre vendas de produtos e serviços prestados - Os tributos (ICMS, INSS, PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do ICMS/PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

18. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2020	2019
Matéria-prima	(272.130)	(200.098)
Fretes, embarques e despachos	(27.292)	(24.696)
Salários, encargos e benefícios	(20.326)	(23.373)
Serviços prestados por terceiros	(10.533)	(12.820)
Peças e Materiais	(8.170)	(11.828)
Manutenção	(7.755)	(8.600)
Outros	(6.688)	(4.075)
Comissões sobre vendas	(2.319)	(2.251)
Depreciação e amortização	(2.395)	(2.153)
Propaganda e publicidade	(1.572)	(1.669)
Ocupação/energia elétrica	(1.491)	(1.530)
Ajuste de Inventário	(194)	(1.379)
Provisão para perdas fiscais	(173)	(368)
Baixa de imobilizado	(15)	(28)
Provisão para perdas de créditos esperadas	28	3.552
Impostos e taxas	(1.466)	5.552
Perdas de créditos	(768)	-
Total	363.259	(285.764)

Classificados como:

	2020	2019
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(303.814)	(236.533)
Despesas gerais e administrativas	(26.078)	(23.671)
Despesas com vendas	(32.386)	(30.408)
Outras despesas (receitas) operacionais líquidas	(981)	4.848
	(363.259)	(285.764)

19. Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras:		
Varição cambial ativa pré-Pagamento exportação - Alfapar	5.628	4.550
Varição monetária ativa	670	680
Varição cambial ativa mútuo Alfapar	1.281	959
Ganhos realizados com derivativos - Swap e NDF	16.283	-
Varição cambial ativa - Exportação	1.845	487
Receita de aplicação financeira	852	1.123
Mtm de operações Swap e NDF	719	2.226
Juros sobre mútuo com a Xhara	14.316	1.240
Outras	30	106
	41.622	11.371
	2020	2019

Despesas financeiras:

Varição cambial passiva pré-pagamento exportação - Alfapar	(13.563)	(6.159)
Perdas realizada com derivativos - Swap NDF	(1.689)	(1.770)
Varição cambial passiva mútuo - Alfapar	(2.824)	(1.170)
Juros sobre mútuo com a Alfapar	(265)	(137)
Varição cambial passiva	(651)	(499)
Mtm de operações Swap e NDF	(2.225)	(892)
Varição monetária passivo	-	-
Outras	(151)	(485)
	(21.368)	(11.112)
	20.253	259

20. Imposto de renda e contribuição social**a) Cálculo da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social**

	2020	2019
Lucro antes dos impostos	47.518	5.237
Adições		
(+) Licença Maternidade	35	-
(+) Total despesas não dedutíveis - art. 13 da Lei 9.249/95	980	4.057
(+) Diferenças temporárias não constituídas (i)	4.200	4.552
	5.215	8.609

Exclusões

(-) Reversão dos saldos das provisões não dedutíveis	(4.139)	(8.363)
(-) Receita de Subvenção (ii)	(46.293)	(23.682)
	(50.432)	(32.045)

(=) Lucro/Prejuízo real antes das compensações de prejuízos

(i) provisões indedutíveis: trata-se de provisões sobre: i) comissão sobre vendas; ii) contingências trabalhistas, fiscais e cíveis; iii) PCLD; iv) depósitos judiciais e v) CPC 47.

(ii) LEI Nº 12.973, DE 13 DE MAIO DE 2014. - Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros.

	2020
Base cálculo CSLL (pós-compensação 30% prejuízo fiscal)	1.611
CSLL Fiscal	145
Taxa efetiva CSLL	9%
Base cálculo IRPJ (pós-compensação 30% prejuízo fiscal)	1.495
IRPJ Fiscal	315
Taxa efetiva IRPJ	21,06%
IRPJ e CSLL Fiscal	460
IRPJ e CSLL contábil (DRE)	(460)

A diferença entre as bases de IR e CSLL decorre-se da dedução do PAT, em que é considerado como ajuste de exclusão para o IRPJ.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Administração da Companhia, não constituiu imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia, que estão sendo controlados no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Pelo mesmo motivo, a Companhia não constituiu imposto de renda e contribuições social diferidos sobre as diferenças temporárias.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, do ano corrente e de anos anteriores, para os quais não há prazo-limite para utilização e que estão limitados a 30% do lucro ajustado anual para fins fiscais de acordo com a legislação fiscal em vigor, compostos como segue:

- Prejuízos fiscais: R\$ 85.443 (R\$ 86.212 em 2019).
- Base negativa de contribuição social: R\$ 85.393 (R\$ 86.212 em 2019).
- Adições temporárias: R\$ 4.200 (R\$ 4.552 em 2019).
- Exclusões temporárias: R\$ 4.139 (R\$ 8.363 em 2019).

Os créditos diferidos não constituídos de imposto de renda e CSLL totalizam R\$ 29.067 (R\$ 28.016 em 2019).

21. Instrumentos financeiros**a) Considerações gerais**

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às

continua →